

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022, NOS TERMOS DA ATA SRP Nº 007/2021 ORIUNDA DO PE Nº.015/2021-SEMAG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ALEX F. CAVALCANTI EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 853, Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0005-08, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sr^a. **Maria Josilene Lira Pinto**, Decreto nº 001/2021-GAP/PMS brasileiro, solteira, titular do RG nº2551655 SSP/PA e CPF nº482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, resolve apostilar o contrato nº 005/2022-SEFIN, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato nº 005/2022-SEFIN com vigência de 10/02/2022 a 09/02/2023 correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2023 na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.062.003.2014 - Manutenção das Atividades da PFM.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 49

Dotação Orçamentária: 04.123.003.2031 - Manutenção das Atividades da SEFIN.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 59

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2032 - Manutenção das Atividades do CAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 66

Dotação Orçamentária: 04.125.0003.2036 - Manutenção das Atividades do Cadastro do Contribuinte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 82

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este Termo.

Santarém, 10 de janeiro de 2023.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. 001/2021-GAP/PMS